Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DP 019-2025 ALMEIDA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2024-PMC - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2025

PUBLICADO, SEXTA•FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025 • ANO XIX | N º 2478

ONDE SE LÊ:

Valor Total de R$ 28.844,66 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais),

LEIA-SE:

Valor Total de R$ 28.844,66 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),

AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580
Assinado de forma digital por AMOS DA SILVA SANTOS JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.06.23 11:26:22 -03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Presidente da Comissão
Decreto Mun. nº 008/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2024-PMC

Concorrência nº 005/2024

Processo Administrativo n° 054/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024-PMC, PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.473.743/0001-40, com sede na Fazenda Lagoa do Arroz, s/n, Casa, Zona Rural, Brumado - Ba, CEP: 46.100-000, representada pelo socio administrador Sr. DENER CESARIO SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o n° 737.154.765-91, portador do RG sob o n° 0649048490 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua David Bonfim, 392, Hospital, Brumado, Ba, CEP 46.100-000.

Considerando o permissivo legal contido no art. 111 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que estabelece sobre os serviços de escopo, e considerando ainda que o escopo do objeto não foi concluído;

Considerando a CLÁUSULA SEGUNDA, que retrata a vigência e a prorrogação do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando o permissivo legal contido no art. 111 e 113 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, que prevê sobre a prorrogação do contrato;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Concorrência nº 005/2024, Processo Administrativo Nº 054/2024, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº Lei 14.133/21, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ADITIVO DE PRAZO do Contrato nº 083/2024-PMC, firmado em 05 de julho de 2024, da contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação de diversas vias publicas com extensão total de 3,40065km, no Bairro São Francisco, na sede do munícipio de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 111 e 113 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGACAO DO PRAZO

3.1 - Fica aditado a partir desta data a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do Contrato nº 083/2024, vinculado a Concorrência nº 005/2024, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.
CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 23 de junho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 23/06/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A342-2348-94D1-EA57-26C9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A342-2348-94D1-EA57-26C9

Hash do Documento

9acc28c4b6ab45686270791600dab4d46a76cd79352bf687e125066305c77b1e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/06/2025 13:20 UTC-03:00